



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 477/2021

DE 02 DE JUNHO DE 2021.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 3 DE JUNHO DE 2021 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO que o dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira) é comemorado o dia de *Corpus Christi*, ponto facultativo em todo o território nacional e diante da necessidade de organizar o funcionamento das atividades administrativas nesta data;

CONSIDERANDO que o dia 04 de junho de 2021 – sexta-feira, sucede ao dia de *Corpus Christi*;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado feriado municipal no dia 03 de junho de 2021, em razão da comemoração religiosa referente ao dia de *Corpus Christi*, e ponto facultativo o dia 04 de junho de 2021 nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único: Ficam excluídos da regra do *caput* deste artigo, os serviços públicos de urgência e emergência ligados à Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JUNHO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Rua: José Alves Pimentel N° 87, Centro - CEP: 63185 - 000, Farias Brito, Ceará.
Fone: 88 3544 - 1213 / Email: gabinete@fariasbrito.ce.gov.br